



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, Secretaria Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição de baterias automotivas de 150 amperes para a manutenção de veículos utilizados no transporte dos alunos da rede municipal de ensino.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, Memo. N° 204/2020-SEMED-FINANCEIRO/PMMR, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo, Vale ressaltar que os quantitavos previsto e sua provável utilização são meramente estimativos, não acarretando compromissos futuros para o ordenador de despesa e a estimativa dos serviços a serem contratados tiveram sua pesquisa de mercado realizado no âmbito regional.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, realizada pelo Departamento De Compras da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA, o que nos permite inferir que o preço encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com H. DA S. RODRIGUES-ME, no valor de R\$ 12.337,92 (doze mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 22 de Outubro de 2020

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente